



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO** 047 /2022 *substitutiva*

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal a instalação de faixas elevadas para a travessia de pedestres e demais sinalizações cabíveis nas imediações da Escola Municipal Professora Eliana Francisca de Freitas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se fundamenta na necessidade de garantir a segurança de alunos, pais e funcionários da Escola Municipal Professora Eliana Francisca de Freitas, no Bairro São Geraldo. Até a presente data, a instituição não conta com faixas de pedestres e demais sinalizações cabíveis, imprescindíveis diante do alto fluxo de pedestres e veículos nas imediações, sobretudo em horários de picos. Há, ainda, o relato recente de quase atropelamento de duas crianças na quarta-feira, 10 de março de 2022.

Nova Serrana, 10 de março de 2022.

*Guilherme Bueno Lemos*

**GUILHERME BUENO LEMOS**

Vereador

*Valter dos Reis Melo*

**VALTER DOS REIS MELO**

Vereador

Secretaria Câmara Mun-11-Mar-2022-13:54-001531-3/3